



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 011
de 15 de março de 2019

Concede redução de carga horária de trabalho a servidora Maria Josilene dos Santos e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução da carga horária de trabalho a Professora de Educação Básica Maria Josilene dos Santos, portador do RG nº 105.893/SSP/SE e CPF nº 575.342.175-04, com fundamento no Art. nº104 da Lei Municipal 001/2008 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 15 de março de 2019.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, 15 de março de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação